



anquivo

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 194/2007

Dispõe sobre a incorporação de área patrimonial ao terreno do Posto de Saúde Antônio Manoel de Melo, e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, as atribuições governamentais e administrativas do Prefeito, como agente político do município, onde exerce suas funções com plena liberdade, nos limites da competência funcional e nos limites da autonomia municipal; e

CONSIDERANDO, que como governante do Município, o Prefeito é o seu representante legal e condutor dos negócios públicos locais e como chefe do Executivo é a autoridade suprema da administração municipal, tendo preeminência sobre todas as demais; e

CONSIDERANDO, finalmente que quanto aos bens municipais, cumpre observar que o Prefeito dispõe de todas as ações dominiais e dos interditos possessórios para defender e reaver esses bens de quem injustamente os detinha.

DECRETA:

Art. 1º. Incorporar, a área pública definida no mapa do loteamento Sawanópolis, como Rua SW – P, trecho compreendido entre as ruas SW – K e SW – I, ao terreno do Posto de Saúde Antônio Manoel de Melo, do Distrito de Sawanópolis, permitindo a Secretaria Municipal de Saúde a plena utilização e edificação da área.

Art. 2º. A área incorporada ao Posto de Saúde está contígua ao referido Posto e a Escola Municipal “Jacinta Pires”, constituindo-se como patrimônio administrativo, destinados especialmente à execução dos serviços públicos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA,
em 28 de Novembro de 2007.


JOSÉ BARBOSA FARIA
Prefeito, em Exercício

José Barbosa Faria
Prefeito em Exercício